



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 20 / Setembro / 2021
Civaldo Evangelista Fraga
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2021

De 13 de setembro de 2021

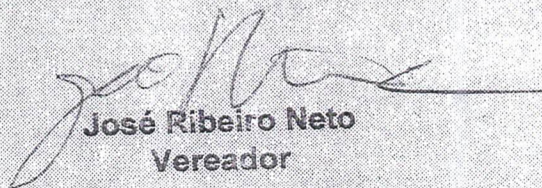
Emenda supressiva ao Projeto de Lei Nº 08/2021 que institui o Incentivo Financeiro para pagamento por desempenho no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Município de Salgado/SE- PREVINE SALGADO, e dá outras providências.

Suprima-se no Projeto de Lei Original no artigo 2º o parágrafo §4º.

Justificativa

Em virtude das necessidades de adequação a portaria nº2979 de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde que institui o Programa Previne Brasil, o qual estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária a Saúde no âmbito Sistema Único de Saúde, considerando, dentre outras, a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária a Saúde, a fim de garantir a universalidade do SUS, bem como a necessidade da valorização e do empenho das equipes e serviços de Atenção Primária a Saúde para o alcance do resultado e das metas estabelecidas.

Salgado (SE), sala das sessões 13 de setembro de 2021


José Ribeiro Neto
Vereador

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 23 / 09 / 2021
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto 02/2021